EWERSON VILAR &
RENATHA CAVALCANTI
ADVOCACIA

INSTRUMENTO PROCURATÓRIO

OUTORGANTE: **FABIO JUNIOR DA SILVA** , brasileiro, solteiro, eletricista, inscrito no CPF sob o n.º 044.569.584-64 e RG:6.277.144 SSP/PE, com endereço no Lot Parque Cidade , nº 20-A– Caruaru,Caruaru -PE.

OUTORGADOS: **RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA e EWERSON VILAR DE LIMA,** brasileiros, casados, advogados, inscritos, respectivamente, na **OAB/PE n. 22.362 e 28.570,** com endereço profissional na Av. Agamenon Magalhães, 4318 – sala 1510 – Paissandú – Recife – PE – Cep. 52010-075 – Fone: (81) 3445.0715 - 98610.8166 – 99982.1579 – **99797**.7634. Endereço eletrônico: renathaccs@hotmail.com e evl.advogado@yahoo.com.br

PODERES: Da cláusula "Ad Judicia" representando o outorgante perante qualquer Juízo ou Tribunal, podendo apresentar declarações, queixa, assinar, requerer, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar e prestar compromisso, acompanhar andamento de processo, desarquivar processo, recorrer, apresentar contrarrazões, executar, indicar provas e testemunhas, requerer, receber, levantar e dar quitação de Alvarás Judiciais perante as Instituições Financeiras, pedir a justiça gratuita e ***assinar declaração de hipossuficiência econômica***, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC, podendo ainda substabelecer o presente instrumento com ou sem reservas de poderes, ou seja, tudo enfim para o bom e fiel cumprimento deste mandato específico.

CONTRATO DE HONORÁRIOS: Pelos serviços o(a) **OUTORGANTE** se obriga a pagar à **OUTORGADA,** o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor bruto de qualquer benefício que venha a ser auferido proveniente do presente feito, tanto judicial quanto extrajudicialmente, independentemente de haver ou não pagamento de honorários pela parte adversa, devendo o respectivo valor ser retido nos autos, com a liberação dos valores atinentes aos honorários em alvará distinto em nome do patrono.

DECLARAÇÃO DE POBREZA: Eu **FABIO JUNIOR DA SILVA** , DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que sou pobre na acepção jurídica do termo, não tendo condições arcar com as despesas inerentes à ação ajuizada, sem prejuízo de meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da gratuidade da Justiça.

CARUARU-PE, 15 de ABRIL de 2020.

Fabio Junior da Silva

FABIO JUNIOR DA SILVA - Outorgante/Declarante

EWERSON VILAR &
RENATHA CAVALCANTI
ADVOCACIA

INSTRUMENTO PROCURATÓRIO

OUTORGANTE: **FABIO JUNIOR DA SILVA** , brasileiro, solteiro, eletricista, inscrito no CPF sob o n.º 044.569.584-64 e RG:6.277.144 SSP/PE, com endereço no Lot Parque Cidade , nº 20-A– Caruaru,Caruaru -PE.

OUTORGADOS: **RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA e EWERSON VILAR DE LIMA,** brasileiros, casados, advogados, inscritos, respectivamente, na **OAB/PE n. 22.362 e 28.570,** com endereço profissional na Av. Agamenon Magalhães, 4318 – sala 1510 – Paissandú – Recife – PE – Cep. 52010-075 – Fone: (81) 3445.0715 - 98610.8166 – 99982.1579 – **99797**.7634. Endereço eletrônico: renathaccs@hotmail.com e evl.advogado@yahoo.com.br

PODERES: Da cláusula "Ad Judicia" representando o outorgante perante qualquer Juízo ou Tribunal, podendo apresentar declarações, queixa, assinar, requerer, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar e prestar compromisso, acompanhar andamento de processo, desarquivar processo, recorrer, apresentar contrarrazões, executar, indicar provas e testemunhas, requerer, receber, levantar e dar quitação de Alvarás Judiciais perante as Instituições Financeiras, pedir a justiça gratuita e ***assinar declaração de hipossuficiência econômica***, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC, podendo ainda substabelecer o presente instrumento com ou sem reservas de poderes, ou seja, tudo enfim para o bom e fiel cumprimento deste mandato específico.

CONTRATO DE HONORÁRIOS: Pelos serviços o(a) **OUTORGANTE** se obriga a pagar à **OUTORGADA,** o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor bruto de qualquer benefício que venha a ser auferido proveniente do presente feito, tanto judicial quanto extrajudicialmente, independentemente de haver ou não pagamento de honorários pela parte adversa, devendo o respectivo valor ser retido nos autos, com a liberação dos valores atinentes aos honorários em alvará distinto em nome do patrono.

DECLARAÇÃO DE POBREZA: Eu **FABIO JUNIOR DA SILVA** , DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que sou pobre na acepção jurídica do termo, não tendo condições arcar com as despesas inerentes à ação ajuizada, sem prejuízo de meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da gratuidade da Justiça.

CARUARU-PE, 15 de ABRIL de 2020.

x Fabio Junior da Silva

FABIO JUNIOR DA SILVA - Outorgante/Declarante

SINISTRO 3200049914 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA FABIO JUNIOR DA SILVA
COBERTURA Invalidez
PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO GENTE SEGURADORA S/A
BENEFICIÁRIO FABIO JUNIOR DA SILVA
CPF/CNPJ: 04456958464

Posição em 07-02-2020 15:59:41
O pedido de indenização está em fase final de análise na Seguradora Líder-DPVAT. Em breve, o pagamento da indenização será liberado.
Por gentileza, volte a consultar seu processo neste site dentro de 4 dias.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
10/02/2020	R$ 2.362,50	R$ 0,00	R$ 2.362,50

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 089ª CIRCUNSCRIÇÃO - CARUARU - DP89ªCIRC
DINTER1/14ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **19E0179002549**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **11/10/2019** às **15:44**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado) que aconteceu no dia **29/8/2019** às **08:30**

Fato ocorrido no endereço: **AVENIDA PORTUGAL, 01** - Bairro: **UNIVERSITARIO - CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **NAO INFORMADO**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR \ AGENTE)
FABIO JUNIOR DA SILVA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): DESCONHECIDO
VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): FABIO JUNIOR DA SILVA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

FABIO JUNIOR DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **MARIA FRANCISCA VICENTE DA SILVA** Pai: **JOSE FRANCISCO VICENTE DA SILVA** Data de Nascimento: **16/8/1980** Naturalidade: **CARUARU / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **6277144/SDS/PE (RG), 04456958464 (CPF)** Estado Civil: **DIVORCIADO(A)**
Profissão: **ELETRICISTA** Telefones Celulares:
- **81991342562**

Endereço Residencial: **MUNICIPIO DE CARUARU, 25, RUA PROJETADA, LOT. PARQUE DA CIDADE, BAIRRO LUIZ GONZAGA, - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL**

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **,,** Pai: **,,** Data de Nascimento: **1/1/1930**
Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **FABIO JUNIOR DA SILVA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **FABIO JUNIOR DA SILVA**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **VERMELHA** - Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Ano Fabricação/Modelo: **2017/2018**
Descrição: **MODELO FAN 160 CC, PLACA NÃO SABIDA,**

11/10/2019 15:

AUTOMÓVEL (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**, que estava em posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**
Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMOVEL/GM/S10** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **BRANCA** - Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Descrição: **PLACA NÃO SABIDA.**

Complemento / Observação

ESCLARECE A VÍTIMA QUE QUANDO CONDUZIA SUA MOTO NA AV. PORTUGAL, NO BAIRRO UNIVERSITÁRIO, FOI SURPREENDIDO POR UMA PESSOA DESCONHECIA QUE QUANDO CONTORNOU O AUTOMÓVEL, BATEU EM SUA MOTO, VINDO O MESMO A CAIRE DESMAIADO, QUE QUANDO ACORDOU JÁ ESTAVA NO HRA DESTA CIDADE; QUE SUA MOTO RESULTOU DANIFICADA E SUA PESSOA COM FRATURA NA TÍBIA ESQUERDA, CONFORME REGISTRO N° 269125.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

Fábio Junior da Silva

FABIO JUNIOR DA SILVA
(VITIMA)

B.O. registrado por: **CICERO ANTONIO DE PAULA** - Matrícula: **3849120**

Polícia Civil - PE
1ª USPC
Circunscrição
2º Distrito de Caruaru

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 089ª CIRCUNSCRIÇÃO - CARUARU - DP89ªCIRC DINTER1/14ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 19E0179002855

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **19/11/2019** às **11:17**

Complementa o BO Número: **19E0179002549**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado) que aconteceu no dia **29/8/2019** às **08:30**

Fato ocorrido no endereço: **AVENIDA PORTUGAL, 1** - Bairro: **UNIVERSITARIO - CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **NAO INFORMADO**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR \ AGENTE)
FABIO JUNIOR DA SILVA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): FABIO JUNIOR DA SILVA
VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): DESCONHECIDO

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

FABIO JUNIOR DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **MARIA FRANCISCA VICENTE DA SILVA** Pai: **JOSE FRANCISCO VICENTE DA SILVA** Data de Nascimento: **16/8/1980** Naturalidade: **CARUARU / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **6277144/SDS/PE (RG), 04456958464 (CPF)** Estado Civil: **DIVORCIADO(A)** Profissão: **ELETRICISTA**
Telefones Celulares:
- **81991342562**

Endereço Residencial: **MUNICIPIO DE CARUARU, 25, RUA PROJETADA, LOT. PARQUE DA CIDADE, BAIRRO LUIZ GONZAGA, - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL**

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **,,** Pai: **,,** Data de Nascimento: **1/1/1930** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **FABIO JUNIOR DA SILVA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **FABIO JUNIOR DA SILVA**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **VERMELHA** - Quantidade: **0 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **PDX9543** (PERNAMBUCO/CARUARU)
Ano Fabricação/Modelo: **2017/2018**
Descrição: **MODELO FAN 160 CC**

AUTOMÓVEL (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**, que estava em posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**
Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMOVEL/GM/S10** Objeto apreendido: **Não**

Cor: **BRANCA** - Quantidade: **0 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Descrição: **PLACA NÃO SABIDA.**

Complemento / Observação

ESCLARECE A VÍTIMA QUE QUANDO CONDUZIA SUA MOTO NA AV. PORTUGAL, NO BAIRRO UNIVERSITÁRIO, FOI SURPREENDIDA POR UM VEÍCULO CONDUZIDO POR UMA PESSOA DESCONHECIDA E QUE QUANDO CONTORNOU O AUTOMÓVEL, BATEU EM SUA MOTO, VINDO O MESMO A CAIR DESMAIOU, QUE QUANDO ACORDOU JÁ ESTAVA NO HRA DESTA CIDADE; QUE SUA MOTO RESULTOU DANIFICADA E SUA PESSOA COM FRATURA NA TÍBIA ESQUERDA, CONFORME REGISTRO N° 269125.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

FABIO JUNIOR DA SILVA
(VITIMA)

B.O. registrado por: **JOAO BERNARDO NETO** - Matrícula: **296958-0**

14:25

Sinesp CIDADÃO

Veículos DENATRAN

INFORME A PLACA DO VEÍCULO

PDX - 9543

SEM REGISTRO OU ALERTA DE ROUBO/FURTO

obrigado por usar

HONDA/CG 160 FAN - 2017/2018 - Vermelha

CARUARU/PE

Chassi final: 12846

Consulta realizada em 14/11/2019 às 14:25:42

Data de extração de dados do DENATRAN:
RENAVAM: 08/06/2019
RESTRIÇÃO: 13/11/2019
ALERTA: 13/11/2019

Informações sobre as bases de dados do DENATRAN estão em "Ajuda"

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA


PABLO VINTOR DA SILVA
JOSE FRANCISCO VICENTE
FILHO
MARIA FRANCISCA VICENTE
E DA SILVA
14856593
PERNAMBUCO

SAMU 192

PREFEITURA DE CARUARU

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao pedido do Sr. **FÁBIO JÚNIOR DA SILVA** portador do **CPF: 044.569.584-64 e RG: 6.277.144 SSP-PE,** que consta nos registros de ocorrências **Nº1908290090** do **SAMU REGIONAL AGRESTE,** atendimento realizado por esse serviço, ao mesmo no dia **29/08/2019** às **08h e 34min**, no endereço **AVENIDA PORTUGAL, UNIVERSITÁRIO, CARUARU-PE**, com queixa de **COLISÃO CARRO X MOTO** tendo sido enviada **UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO,** que prestou atendimento a vítima no local, transportando o mesmo para o **HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE.**

De acordo com o registro de informações do SAMU, foram realizados na paciente os seguintes procedimentos: avaliação, imobilização e remoção.

Caruaru, 11 de Outubro de 2019.

Tiago Acioli
Coordenador Geral do SAMU Regional Agreste

Esta declaração foi entregue a Srª. **MARIA LUCINEIDE DA SILVA (IRMÃ)** portadora do **RG: 3.982.008 SDS-PE e CPF: 748.476.274-15.**

Recebi esta declaração do SAMU REGIONAL AGRESTE em 11 / 10 / 2019

Maria Lucineide da Silva

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE DR. WALDEMIRO FERREIRA

HRA

SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA – SAME

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que se fizerem necessário que o Sr.(a) Fábio Júnior da Silva

Esteve Interno (a) nesta Unidade Hospitalar, no dia, 29/08/2019 a 09/10/2019

Registro: 269125

Diagnostico: Fratura de Tibia Esquerda.

Tratamento: Cirúrgica.

OBS: Vitima de Acidente de Trânsito . CID: S82.

ESSAS INFORMAÇÕES ESTÃO CONTIDAS NO PRONTUÁRIO DO PACIENTE

Caruaru 11 de Outubro de 2019

09.794.975/0269-27
FUSAM - Hospital Regional do Agreste
BR 232, Km 130
Indianópolis - CEP 55000-000
Caruaru - PE

setor de arquivo (SAME)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Sr (a) **Fábio Júnior da Silva , Esteve Interno (a) Nesta Unidade de Saúde no dia 29/08/2019 a 03/10/2019. com Registro Hospitalar: 345405**

OBS : Vítima de Acidente de Trânsito.

Desde já nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Caruaru, 19 de Novembro 2019

09.794.975/0269-27
FUSAM - Hospital Regional do Agreste
BR 232, Km 130
Indianópolis CEP 55000-000
Caruaru - PE

setor de Arquivo (same)

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE
EMERGÊNCIA

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Atendimento: 538202 Prontuário: 265128

Nome: FABIO JUNIOR DA SILVA
Data Nasc.: 16/09/1980 **Idade:** 39 **Sexo:** MASCULINO **Cor:** PARDA **Religião:**
CPF: 04456958464 **RG:** 6277144 **CNS:**
Endereço: RUA PROJETADA **Nº:** 0
Bairro: INDIANOPOLIS **Cidade:** CARUARU **Estado:** PE
CEP: 55024000 **Fone:** 37199409 **Profissão:** AGRICULTOR
Nome da Mãe: MARIA FRANCISCA VICENTE DA SILVA
Acompanhante:
Motivo do Atendimento: ATT COM MOTOCICLETA
Clínica: CIRURGIA GERAL

2 - ATENDIMENTO **Data:** 20/08/2019 06:31 **Médico:** MEDICO PLANTONISTA

Queixa Principal / HDA: [illegible]

Exame Físico: [illegible] PA: [illegible] FC: [illegible] FR: [illegible]

Diag. Provisório: [illegible]

Prescrição: Dieta: [illegible]

Data		Horario
[illegible]	[illegible]	

CRM/AC C. de MEDO
CREMEPE 12180

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RELATÓRIO OPERATÓRIO

Unidade de saúde: HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

PACIENTE: FÁBIO JUNIOR DA SILVA

Clínica: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Operador: [illegible]

1º Assistente: Instrumentador: Anestesista: DR. ROBERTO

Anestesia: BALQUANESTESIA Data da Operação: 29/08/10

Início: Término: DURAÇÃO:

Diagnóstico Pré-operatório: FRATURA EXPOSTA OSSOS DA PERNA ESQUERDA

Diagnóstico Pós-operatório: MANTEVE-SE O MESMO DO DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO

Operação Proposta: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA EXPOSTA OSSOS DA PERNA ESQUERDA ATRAVÉS DE TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA EXPOSTA OSSOS DA PERNA E COM FIXADOR UNILAR

Operação Realizada: MANTEVE-SE A MESMA OPERAÇÃO PROPOSTA INICIALMENTE

DESCRIÇÃO DO ATO OPERATÓRIO

PACIENTE DA ORTOPEDIA DORMINDO SOB ANESTESIA/2 ASSISTENTES/1 INSTRUMENTADOR/1 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA EXPOSTA OSSOS DA PERNA COM FIXADOR UNILAR, SUTURA E CURATIVO/1 OBSERVADO BOA PERFUSÃO DISTAL.

João Pessoa, 29 de agosto de 2010

DR. [illegible]

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RELATÓRIO OPERATÓRIO

Unidade de saúde: HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

PACIENTE: FÁBIO JUNIOR DA SILVA

Clínica: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Operador: [illegible]

1º Assistente: Instrumentador: Anestesista: DR. ROBERTO

Anestesia: BALQUANESTESIA Data da Operação: 29/08/10

Início: Término: DURAÇÃO:

Diagnóstico Pré-operatório: FRATURA EXPOSTA OSSOS DA PERNA ESQUERDA

Diagnóstico Pós-operatório: MANTEVE-SE O MESMO DO DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO

Operação Proposta: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA EXPOSTA OSSOS DA PERNA ESQUERDA ATRAVÉS DE TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA EXPOSTA OSSOS DA PERNA E COM FIXADOR UNILAR

Operação Realizada: MANTEVE-SE A MESMA OPERAÇÃO PROPOSTA INICIALMENTE

DESCRIÇÃO DO ATO OPERATÓRIO

PACIENTE DA ORTOPEDIA DORMINDO SOB ANESTESIA/2 ASSISTENTES/1 INSTRUMENTADOR/1 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA EXPOSTA OSSOS DA PERNA COM FIXADOR UNILAR, SUTURA E CURATIVO/1 OBSERVADO BOA PERFUSÃO DISTAL.

João Pessoa, 29 de agosto de 2010

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RELATÓRIO OPERATÓRIO

Unidade de Saúde: HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

Paciente: FABIO [illegible] SILVA | Prontuário:

Clínica: ORTOPEDIA | Nº do leito:

Operador: DR. PAULO DE TARSO

1º Assistente: DR. MARCOS GONÇALVES [illegible] | 2º Assistente:

Instrumentador: | Anestesista:

Anestesia: RAQUI | Duração:

Data da Operação: 20/09/2019 | Início: | Término:

Diagnóstico Pré-operatório: NECROSE EM CALCANEO E

Diagnóstico Pós-operatório: O MESMO

Operação Proposta: DESBRIDAMENTO CIRÚRGICO + LIMPEZA CIRÚRGICA

Operação Realizada: A MESMA

DESCRIÇÃO DO ATO OPERATÓRIO

1. PACIENTE EM DORSAL SOB ANESTESIA
2. ASSEPSIA E ANTISSEPSIA + APOSIÇÃO DE CAMPOS ESTÉREIS
3. VISTO GRANDE ÁREA DE NECROSE + REALIZADO DESBRIDAMENTO CIRÚRGICO
4. LAVAGEM EXAUSTIVA COM SF 0,9%
5. REALIZADO CURATIVO
6. PROGRAMADO RADEMVILLE SREPI

Nº 225931

FICHA DE ANESTESIA

COOPAGRESTE

COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO INTERIOR DE PE

Eletro - Manhã

FICHA DE ANESTESIA

Nº 06951

VALOR

NOME: João Junior da Silva				REGISTRO: 269125	CATEGORIA: SUS	
HOSPITAL: HPA	SEXO: M X F ☐	COR: B ☐ P X N ☐	IDADE: 39	HORÁRIO: 12:30	DATA: 20.09.19	
DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO: Infecção da perna esquerda	PESO: 100 Kg	PA: 140 x 80	FC: 100 BPM	RESPIRAÇÃO: 16 IRPM	ASA: I	
DIAGNÓSTICO PÓS-OPERATÓRIO: —	CÓDIGO CIRURGIA			PORTE	%	
OPERAÇÃO PROPOSTA: Limpeza cirúrgica						
OPERAÇÃO REALIZADA: —						

HORÁRIO: 12:00 12:10 12:20

PAS: 120 mmHg 120 mmHg

PAD: 80 mmHg 80 mmHg

SpO2: 100 100 100

FiO2:

HÁLITOS: 15 l

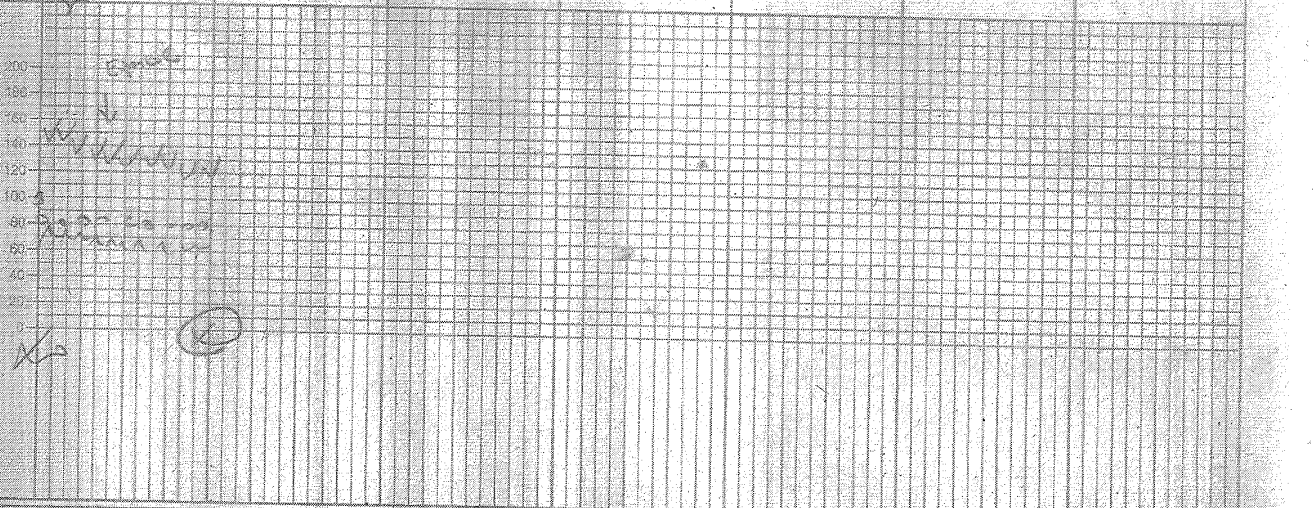

ANOTAÇÕES

AGENTES	CONC.	QUANTIDADE
1) Bupivacaína hiperb.		12,5 mg
2) Oxycodona		2 g
3) Dexmedetomidina		25
4) Dexmedetomidina		100 g
5) Fentanila		

TÉCNICA ANESTÉSICA: Raquianestesia

Pcr: hipotensão, náuseas, vômitos

assistência à ventilação

Paciente mantido com ventilação espontânea

LCR límpido

Bloqueio adequado

DURAÇÃO DA OPERAÇÃO:

DURAÇÃO DA ANESTESIA:

X CARDIOSCÓPIO ☐ CAPNÓGRAFO ☐ PVC ☐

X OXÍMETRO ☐ S. VESICAL ☐ TEMPERATURA ☐

X PNI ☐ LINHA ARTERIAL ☐ MONITOR DO ESTADO CEREBRAL

ENCAMINHADO: X ACORDADO ☐ SEDORMECIDO ☐ SONOLENTO ☐ INTUBADO

DESTINO: X RPA ☐ UTI ☐ QUARTO

Dr. Sílvio Ferraz
Anestesiologista
CRM-PE

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE - HRA

RESUMO DE ALTA

Nome: João Jaime da Silva

Prontuário: 269125

Data: 29 / 08 / 19 Hora: 09:31

DIAGNÓSTICO:

Fratura de tíbia complexa.

Prorrogar WX CTOS BBB.

AMBULATÓRIO DE EGRESSO - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Pont de A.X do membro. Outro não tem 15 dias ambulatorio do ambulatório. Acompanhamento conjunto com o platino.

TRATAMENTO REALIZADO:

Redução Estabilização de fratura com fixador Externo transarticular + Antibiótico + Acompanhamento de Fisio + Curativo Especial.

Alta Hospitalar: Data: 09 / 10 / 19 Hora:

01-11-19
07:30
Dr. LTOORIO

Dr. Marcos [illegible] Ortopedia CRM-PE

Ass. do Médico e CRM
Carimbo

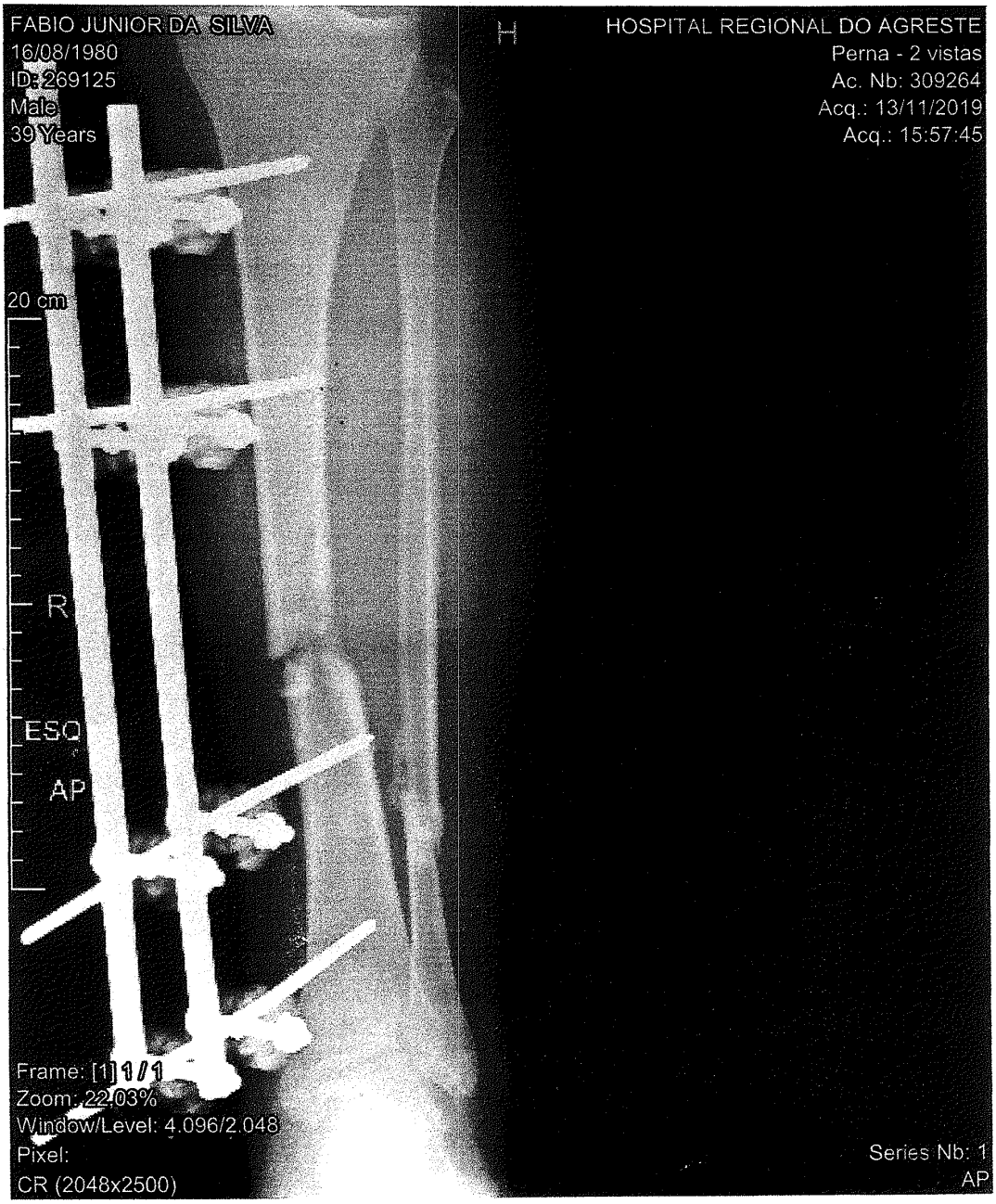
FABIO JUNIOR DA SILVA
16/08/1980
ID: 269125
Male
39 Years
HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE
Perna - 2 vistas
Ac. Nb: 309264
Acq.: 13/11/2019
Acq.: 15:57:45
20 cm
R
ESQ
AP
Frame: [1] 1 / 1
Zoom: 22.03%
Window/Level: 4.096/2.048
Pixel:
CR (2048x2500)
Series Nb: 1
AP

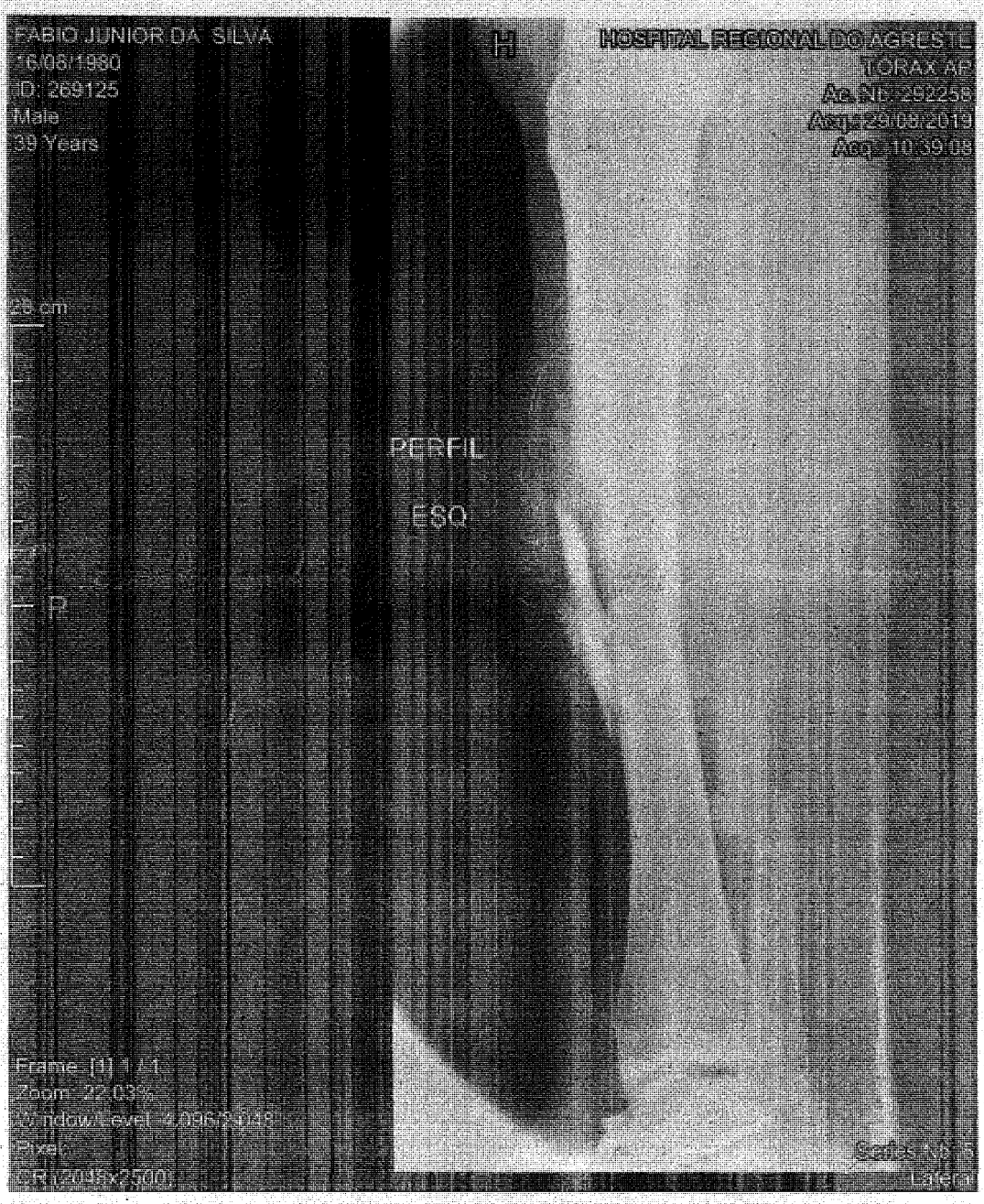
FABIO JUNIOR DA SILVA
16/06/1980
ID: 269125
Male
39 Years
H
HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE
TÓRAX AP
Ac.Nb: 292256
Acq: 29/08/2019
Acq: 10:39:08
26 cm
PERFIL
ESQ
P
Frame: [1] 1 / 1
Zoom: 42.03%
Window/Level: 4096/2048
Pixel:
CR (2048x2500)
Series No: 5
Lateral

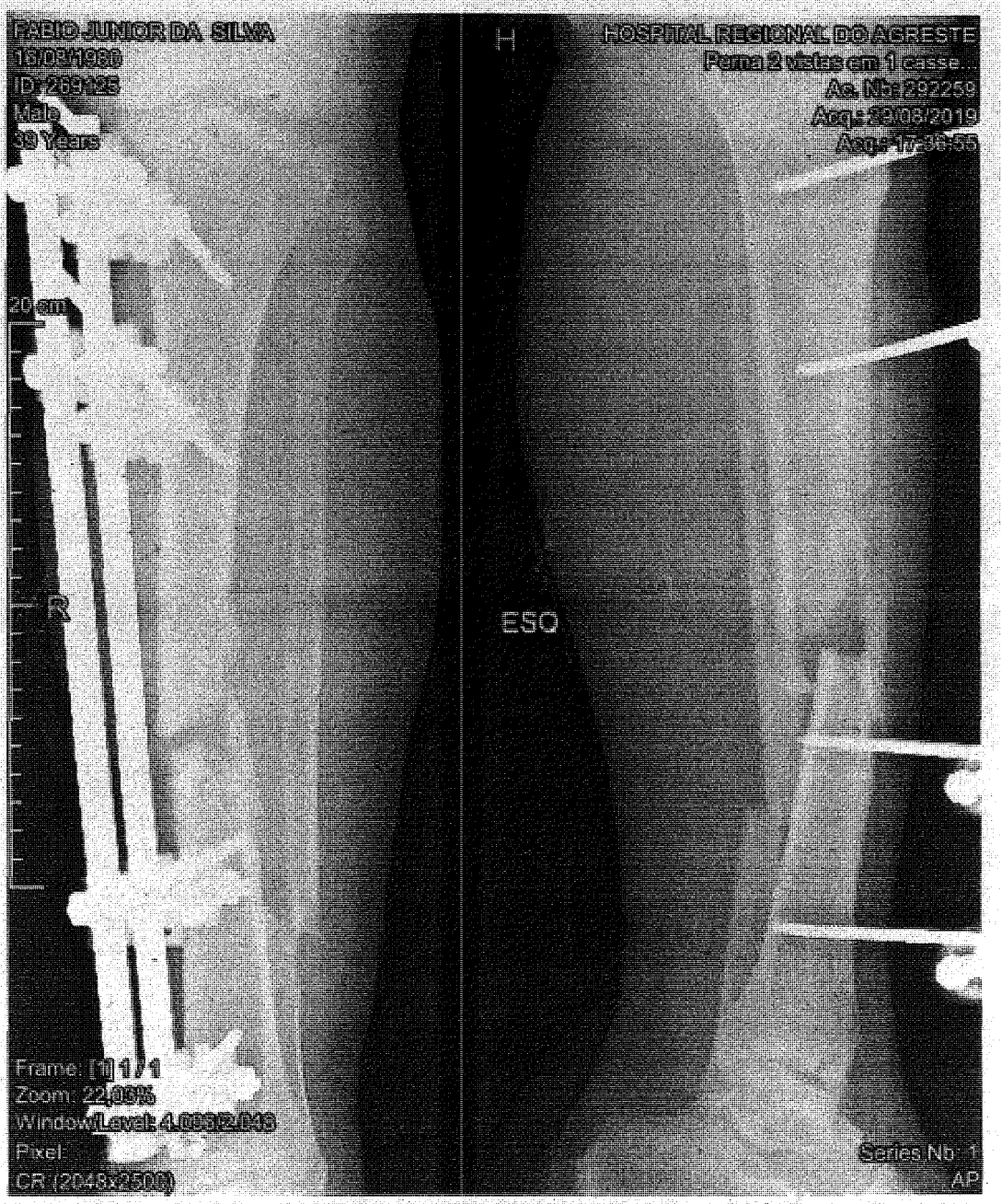
FABIO JUNIOR DA SILVA
13/03/1980
ID: 269125
Male
39 Years
H
HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE
Perna 2 Ntes em 1 casse...
Ac. Nº: 292259
Acq: 29/08/2019
Acq: 17:36:55
20 cm
R
ESQ
Frame: [1] 1/1
Zoom: 22,09%
Window/Level: 4.095/2.048
Pixel:
CR (2048x2500)
Series No: 1
AP

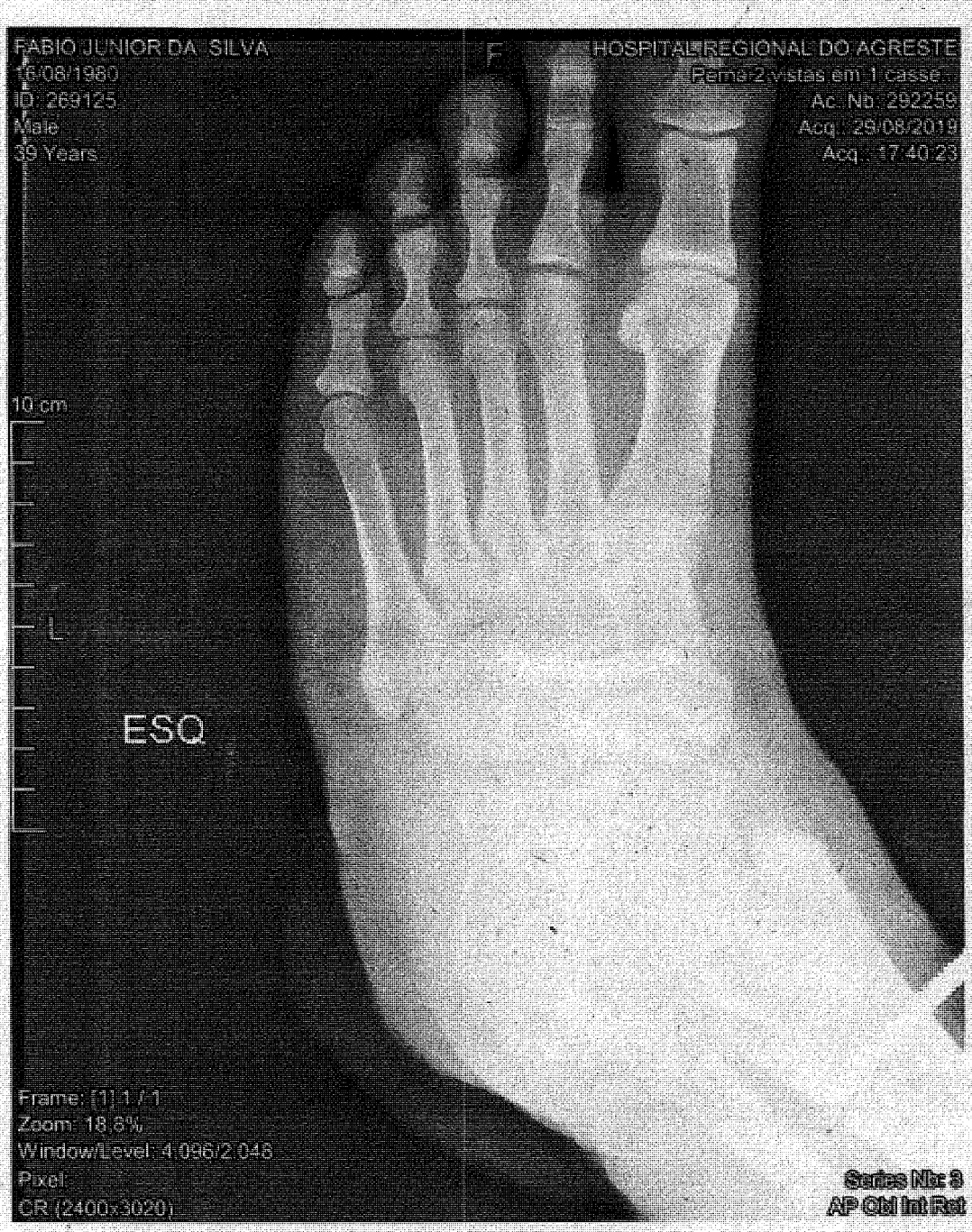
FABIO JUNIOR DA SILVA
16/08/1980
ID: 269125
Male
39 Years
F
HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE
Femur 2 vistas em 1 casse
Ac. Nb: 292259
Acq.: 29/08/2019
Acq.: 17:40:23
10 cm
L
ESQ
Frame: [1] 1 / 1
Zoom: 18,8%
Window/Level: 4 096/2 048
Pixel:
CR (2400x3020)
Series Nb: 3
AP Obl Int Rot

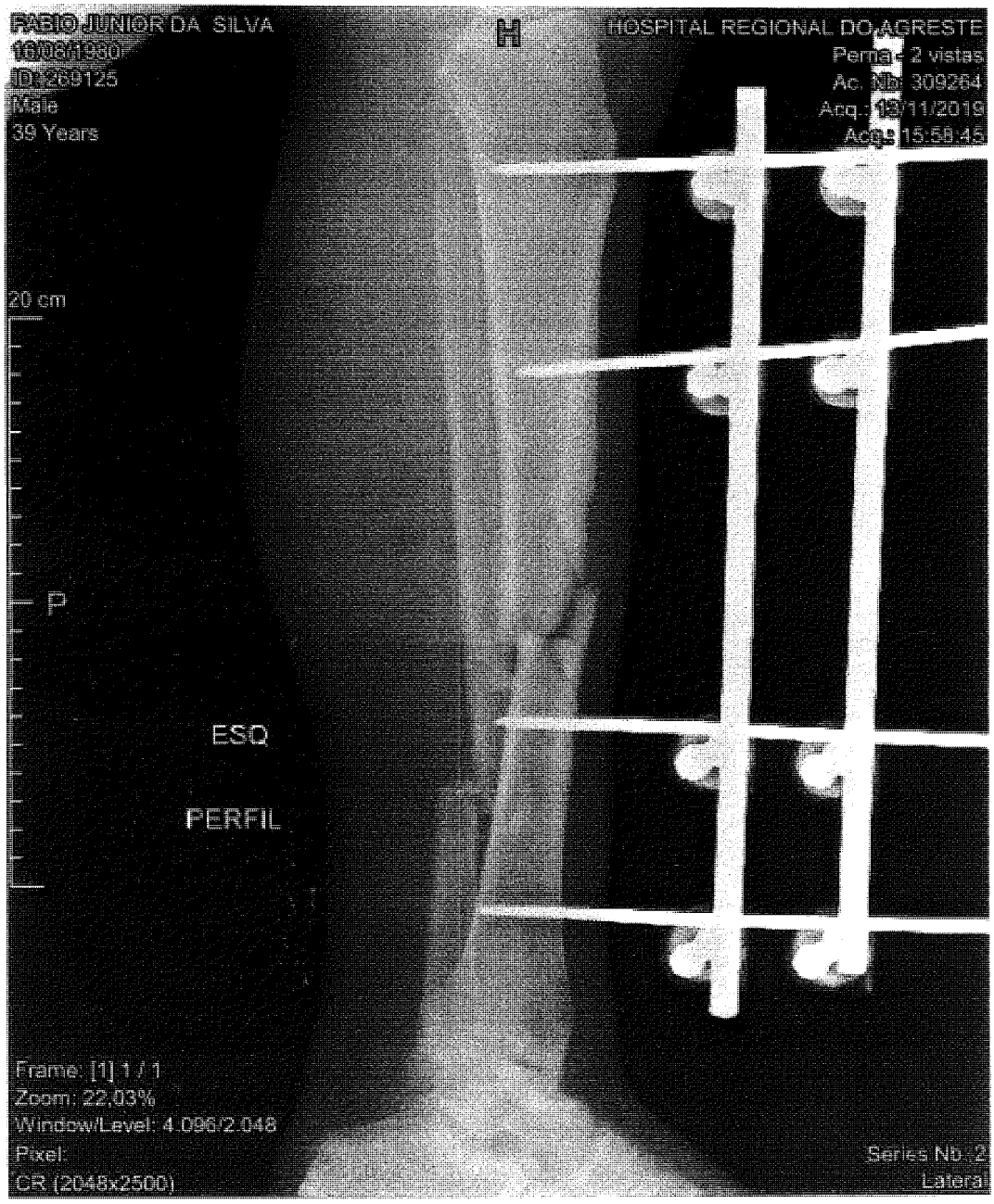
FABIO JUNIOR DA SILVA
10/08/1980
ID: 269125
Male
39 Years
HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE
Perna - 2 vistas
Ac. Nb: 309264
Acq.: 12/11/2019
Acq.: 15:58:45
20 cm
P
ESQ
PERFIL
Frame: [1] 1 / 1
Zoom: 22,03%
Window/Level: 4.096/2.048
Pixel:
CR (2048x2500)
Series Nb: 2
Lateral

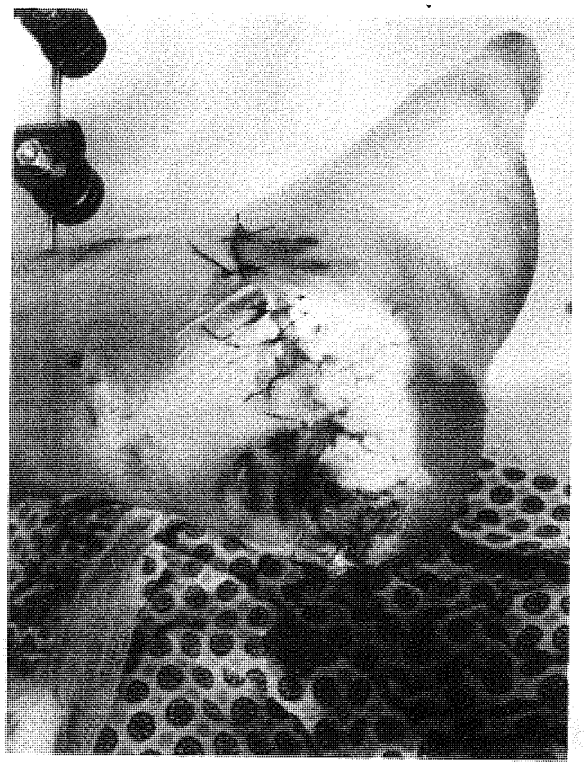

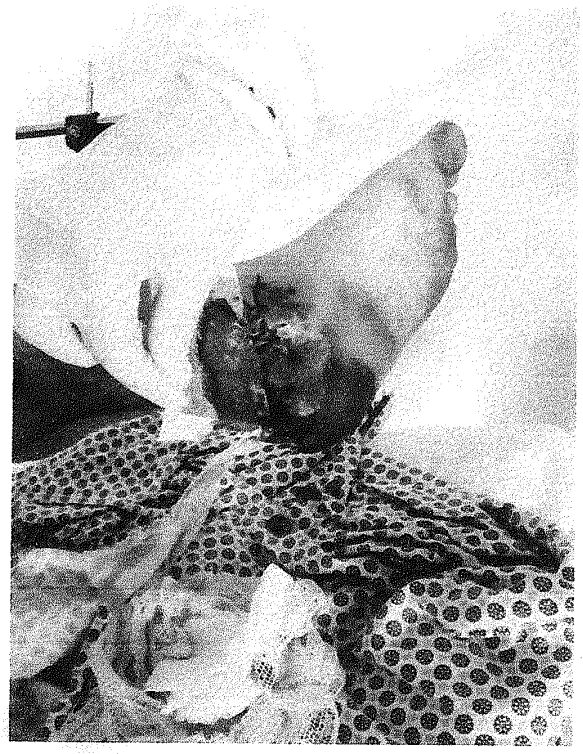

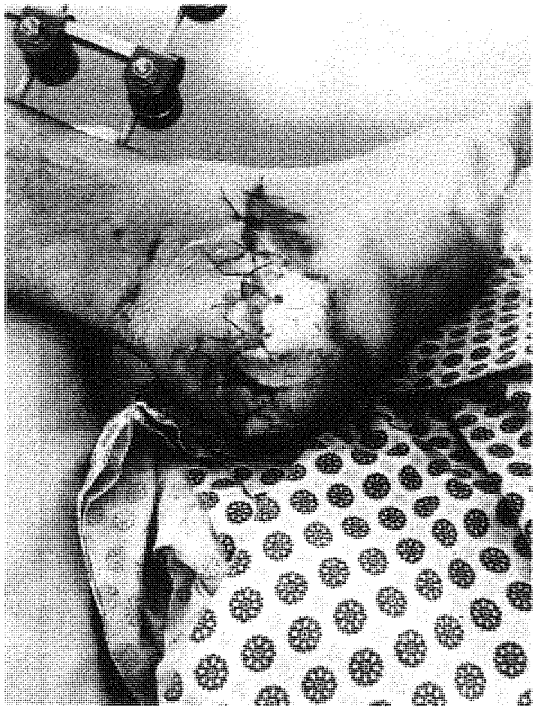

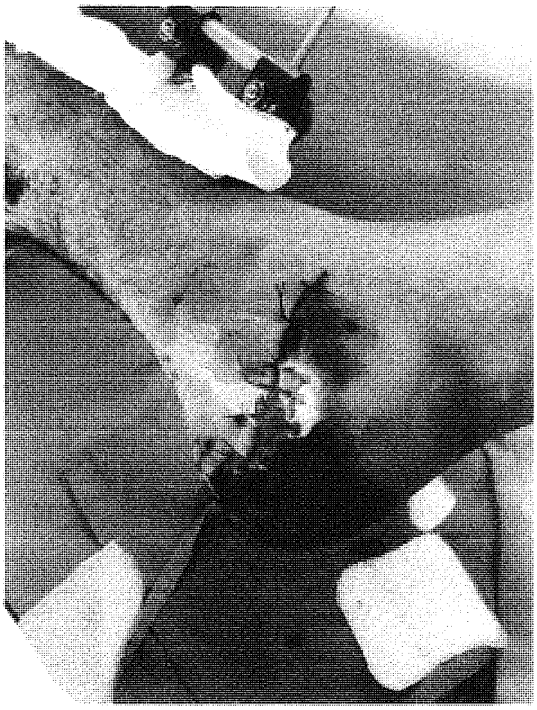

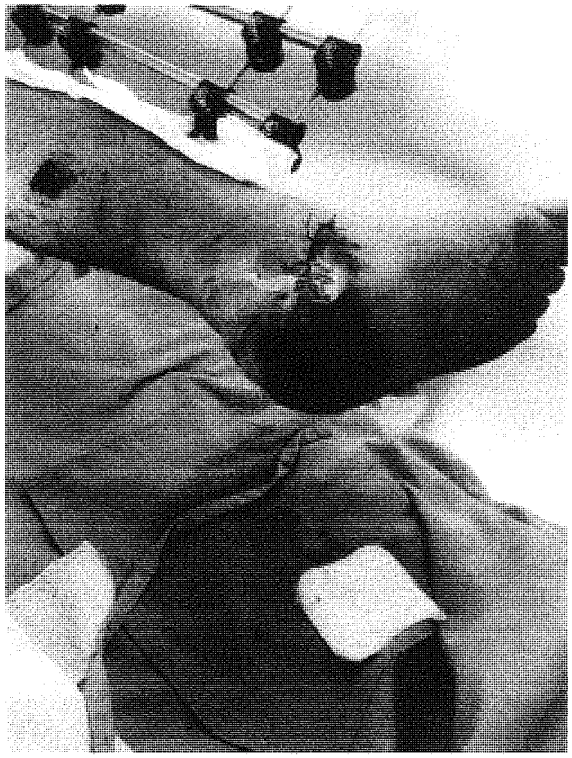

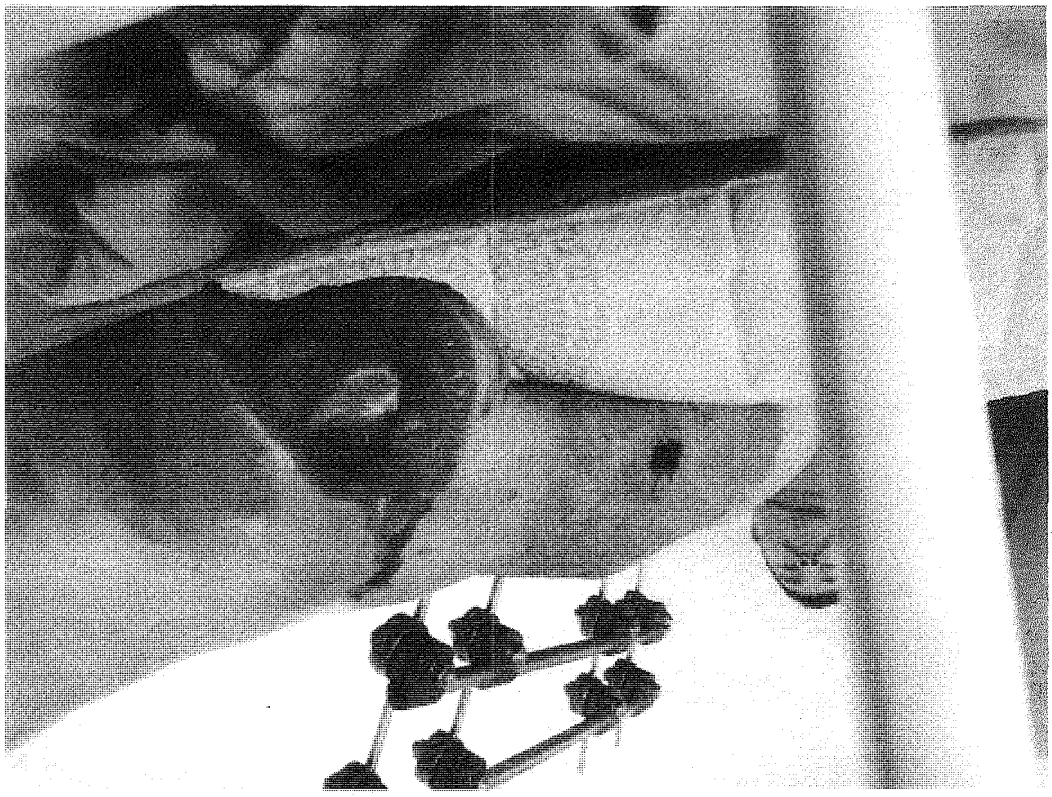

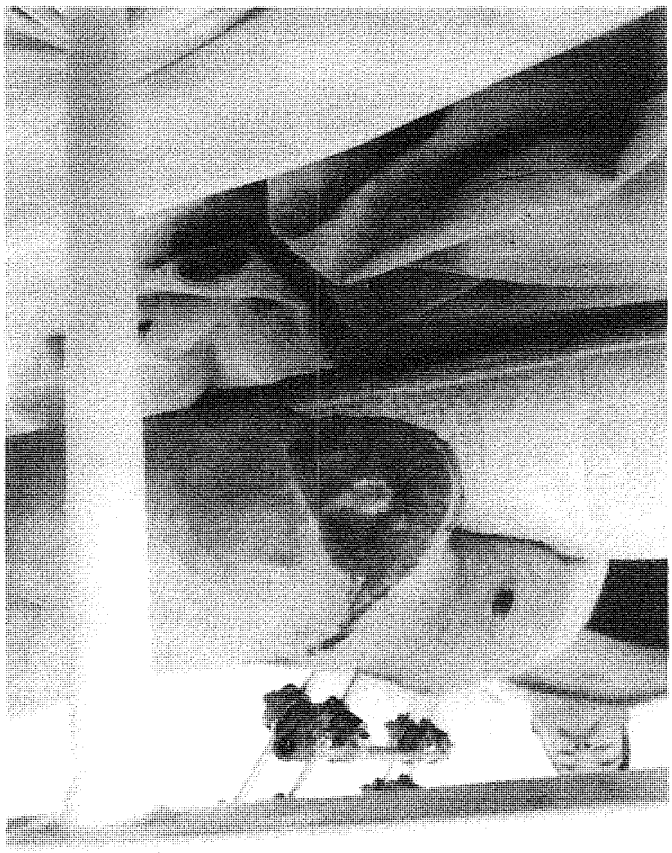

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Angela Maria de Santana, Inscrito (a) no CPF 013.431.084-54, **DECLARO** para comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Sr. Fábio Júnior da Silva, portador do RG nº 6.277.144, Inscrito no CPF sob o nº 044.569.584-64, é residente no endereço: Bot. Parque Cidade nº 20-A Carnaru-Pe.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"**Art. 299** – *Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.*
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Carnaru, 25 DE MAIO de 2020

Ângela Maria de Santana

Assinatura do Declarante

Pedido de serviço para Via para Pagamento Grupo B nº **14**

Via para Pagamento
Nota Fiscal - Fatura/Conta de Energia Elétrica

CELPE

Dados do Cliente

ANGELA MARIA DE SANTANA
LO PARQUE CIDADE 20 -
CARUARU/CARUARU -
55000-000 CARUARU PE -

Conta Contrato	Nº da Nota Fiscal
007013021214	108562268
Período de Fornecimento	**Data da Nota Fiscal**
16/04/2020 a 18/05/2020	18/05/2020
Valor Nota Fiscal (R$)	**Data de Vencimento**
R$ 191,30	25/05/2020

Atendimento ao Cliente

CELPE - 116
Atendimento 24 horas.
ANEEL - 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

BANCO DO BRASIL S/A 001-9	Vencimento 25/05/2020	Agência/Cd. Cedente 3064-3/54427-2	Espécie R$	Quantidade	Valor do Documento R$ 191,30	(-) Descon
(-) Outras deduções	(+) Mora/multa p/ dia de atraso		(+) Outros acréscimos	Ficha de Caixa		Autenticaçã
Nosso Número 32174750107801947	Nº do Documento 0506276334		Valor Cobrado R$ 191,30			

ICMS - Base de cálculo: R$ 0,00 Aliquota: 25,00 Valor do Imposto: R$ 41,36

Destaque aqui

BANCO DO BRASIL S/A	001-9	00190.00009 03217.475015 07801.947172 1 82660000019130

Local de Pagamento **Pagável na rede bancária.**					Vencimento CONTRA APRE
Cedente **Companhia Energética de Pernambuco - Celpe**					Agência/Cód. Cedente 306
Data Documento 18/05/2020	Nº Documento 0506276334	Espécie Doc.	Aceite N	Data process.	Nosso Número 32174750
Uso Banco	Carteira 17	Moeda R$	Quantidade	Valor	Valor do Documento

Instruções

1-Multa por atraso de pagamento: 2% a ser cobrada na próxima fatura, resolução 414/2010/ANEEL.
2-Juros por atraso no pagamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura, resolução 414/2010 /ANEEL.
3-Atualização Monetária - sobre IGPM - Res. 414/ANEEL de 09/09/10 a ser cobrado na próx. fatura.
4-Pagável nos canais de recebimento da rede bancária.
5-Usar a opção "TÍTULOS" para pagamento em caixas eletrônicos ou internet.

(-) Desconto/abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora/multa p/ dia de Atraso
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

007013021214

Sacado
ANGELA MARIA DE SANTANA
01343108454
Sacador/Avalista

PAGAMENTOS COM CHEQUE SOMENTE SERÃO CONSID
QUITADOS APÓS COMPENSAÇÃO

Ficha de Compensação Autenticaçã

AIDF 175401678200X - AUPO 021009-35 PARECER/GECOT - 367/98 E 929,00 E 9876/04